



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



---

EDITAL n°. 025/2015  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – ÁREA:  
FINANÇAS

---

**Informações complementares** ao EDITAL de concurso público para DOCENTES, nº 025/2015, da Universidade Federal de Uberlândia, referente à vaga disponibilizada pela Faculdade de Gestão e Negócios – Área: Finanças.

- A) Os itens 6.4.5 e 6.4.6, página 07 do edital, serão aplicados apenas nos casos em que houver mais de um candidato inscrito para a(s) vaga(s) em questão, ou seja, nos casos em que a vaga a ser preenchida apresenta apenas um candidato inscrito, sua pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais e na produção científica e/ou artística permanecerá inalterada;
- B) Com relação à Observação ao final do item 6.4.7, após a Tabela 2, página 15 do edital, informa-se que **não** haverá diferenciação na pontuação para os trabalhos em coautoria em relação aos de publicação exclusiva pelo candidato;
- C) O candidato deverá entregar à banca avaliadora, antes do sorteio do tema da Prova Didática (primeiro dia da segunda etapa do Concurso), conforme data e horários definidos neste informativo (no item D), os documentos comprobatórios de titulação necessários à etapa de apreciação e valoração dos títulos, juntamente com três vias do Currículo Lattes. Essa etapa ocorrerá mediante assinatura do termo de entrega, em duas vias, por um membro da Comissão Julgadora e pelo candidato, no instante da entrega dos documentos comprobatórios. É importante comentar que deve ser entregue uma cópia dos documentos impressos (versão física, não digital dos materiais comprobatórios), sendo desnecessário autenticar a documentação em Cartório;
- D) O Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em 02 (duas) etapas e serão realizadas as seguintes avaliações:

**Primeira etapa consistindo de:**

- I. Prova Escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

**Segunda etapa consistindo de:**

- II. Prova Didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- III. Apreciação de Títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

A nota de cada prova e da Apreciação de Títulos será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores, entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na Prova Escrita, não participando da segunda etapa do processo. Também será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação final inferior a 70 pontos.

- E) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para as provas, confirmação de inscrição e original do seu documento de identificação (como cédula oficial de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



---

**EDITAL n.º. 025/2015  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – ÁREA:  
FINANÇAS**

---

identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social), sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato. Não haverá segunda chamada para novas provas, nem realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos. Não serão admitidos os candidatos que se apresentarem após o horário fixado para o início das provas. O não comparecimento a qualquer das provas implica na eliminação automática do candidato.

As provas do concurso serão realizadas conforme quadro abaixo, na sala 1F223 (Bloco 1F) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2.121 – Uberlândia/MG - CEP 38.408-100.

| Área     | Atividade                                                 | Data       | Horário |
|----------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|
| Finanças | Prova Escrita (1ª Etapa – classificatória e eliminatória) | 01/06/2015 | 13:00 h |
|          | Entrega do material comprobatório para a prova de Títulos | 09/06/2015 | 14:00 h |
|          | Sorteio do tema - Prova Didática                          | 09/06/2015 | 14:00 h |
|          | Prova Didática                                            | 10/06/2015 | 14:00 h |

F) A Prova Escrita obedecerá à seguinte sistemática:

- A prova escrita será individual e realizada sem consulta, inclusive a qualquer material de rascunho previamente produzido ou elaborado durante o período destinado à consulta de materiais pelos candidatos;
- O tema da prova será sorteado a partir de lista elaborada pela Comissão Julgadora sobre assuntos ou pontos do programa do concurso, conforme programa divulgado anteriormente. Podendo a prova ser em formato de questões (abertas) ou dissertativa;
- Após o sorteio e antes do início da prova o candidato disporá de um período de, no mínimo, duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, nos termos definidos pela Comissão Julgadora. Após esse período será iniciada a prova, que terá duração máxima de quatro horas.
- A correção da prova escrita será realizada pela Comissão Julgadora. Cada membro da Comissão Julgadora registrará a pontuação de cada candidato, conforme os critérios de valoração mencionados na tabela acima;
- A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



---

**EDITAL nº. 025/2015  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – ÁREA:  
FINANÇAS**

---

- A resposta ao tema sorteado para prova escrita deverá ser registrada em folhas de resposta específicas para fins desse concurso, rubricadas por, ao menos, dois membros da Comissão Julgadora; e
- Após a correção da prova escrita, a Comissão Julgadora realizará o consolidado dos resultados alcançados pelos candidatos (na prova escrita). Esses resultados serão divulgados ao final do concurso, juntamente com o consolidado de todas as provas.
- No caso de existência de questões numéricas na prova escrita serão avaliadas as resoluções das questões.

G) A Prova Didática obedecerá à seguinte sistemática:

- A Prova Didática visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada;
- A ordem de apresentação dos candidatos na prova didática será por meio de sorteio conduzido instantes antes do início da prova;
- Independentemente da ordem de apresentação todo o material utilizado durante a Prova Didática, incluindo plano de aula, slides e demais materiais produzidos pelos candidatos deverão ser entregues no início da realização da Prova Didática;
- Após o sorteio e antes do início da prova didática o candidato disporá de um período de, no mínimo, vinte e quatro horas, e, no máximo, trinta e seis horas para preparação;
- Todos os candidatos deverão comparecer ao local da prova, impreterivelmente, com trinta (30) minutos de antecedência ao horário agendado para realização da Prova Didática;
- O candidato disporá de lousa, um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (BR Office), caso necessite fazer uso desses recursos. A FAGEN não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento/estabilidade nos equipamentos disponibilizados;
- Não será liberado o uso de conexão com a Internet;
- A Prova Didática terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos. Após isso, a Comissão Julgadora terá até vinte minutos para arguição do candidato;
- A prova didática será gravada em vídeo com áudio, para fins de registro.

H) A Apreciação de Títulos obedecerá à seguinte sistemática:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



---

EDITAL n°. 025/2015  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – ÁREA:  
FINANÇAS

---

- Abrangerá as atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica relativos aos últimos 5 (cinco) anos, no período de abril de 2010 a abril de 2015.
  - A apresentação dos títulos, que compreenderá 1 (uma) via do Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas e/ou profissionais, acompanhado de **1 (uma) via dos documentos comprobatórios** de tudo que for declarado no Currículo Lattes, tais como certificados, diplomas, entre outros, na mesma ordem apresentada no Curriculum Lattes;
  - Somente serão aceitos documentos comprobatórios em que constem o início e o término do período declarado. Todos os documentos comprobatórios devem ser apresentados na data fixada no item C deste documento. Após esse momento, a Comissão Julgadora não aceitará qualquer documento dos candidatos;
  - Em caso de obras ou trabalhos publicados, o candidato deverá entregar exemplar ou cópia para comprovação e valoração;
  - Somente será aceito título de Pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — e a legislação pertinente e complementar;
  - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente aos requisitos da comprovação;
  - Cada título será pontuado uma única vez, sendo considerado o título acadêmico de maior grau. A apreciação de títulos abrangerá as seguintes categorias de documentos e valorações: **Títulos acadêmicos:** 80 pontos para Doutorado; 75 pontos para Mestrado; 73 pts para Especialização; e 70 pts para Graduação. **Atividades didáticas e/ou profissionais:** 10 pts. **Produção científica e/ou artística:** 10 pts.
  - Os critérios para correção da Prova de Títulos estão estabelecidos no próprio Edital n 25/2015.
- I) Caso haja empate no resultado final do concurso, para a definição da ordem de classificação dos candidatos aprovados serão considerados, para fins de desempate, nessa ordem: maior nota na Prova Didática; maior nota na Prova de Títulos; e maior nota na Prova Escrita;
- J) Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida no Edital 25/2015, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 15 dias corridos, passando a qualificação exigida para: Mestrado em Administração ou Economia ou Contabilidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



---

**EDITAL nº. 025/2015  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – ÁREA:  
FINANÇAS**

---

K) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FAGEN, podendo envolver o Conselho da FAGEN (ConFAGEN) quando a Direção da FAGEN considerar pertinente.